

EMENDA(REDAÇÃO) nº 15 – PLEN
(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2016)

Aprova de
8 m /2107/16


Dê-se ao artigo 44 do Projeto de Lei da Câmara a seguinte redação:

Art. 44. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987:

- I. Art. 4º;
- II. Art. 5º;
- III. Art. 6º; e
- IV. Art. 7º.

Sala das Sessões,

(ROMERO JUCÁ)

Justificação

A Emenda é para adequar o texto do Art. 44 do presente Projeto aos compromissos de voto de dispositivos acordados na Comissão de Assuntos Econômicos.

